

INDICAÇÃO

Indicação de Cata Treco no bairro Vila Real no município.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicitação de indicação de Cata Treco no bairro Vila Real no município.

Justificativa

A solicitação visa atender à demanda dos moradores da região, que enfrentam dificuldades para realizar o descarte adequado de materiais inservíveis, como móveis velhos, eletrodomésticos quebrados e outros objetos de grande porte.

A implementação do serviço contribuirá para evitar o descarte irregular nas vias públicas, melhorar a limpeza urbana, prevenir a proliferação de insetos e roedores, além de promover a preservação ambiental e a saúde pública.

Recomenda-se que o serviço seja realizado com frequência adequada e divulgação prévia para garantir a participação da comunidade local.

A solicitação é de extrema necessidade tendo em vista o aumento de casos de dengue entre outras doenças.

Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 20 de maio de 2025.

Maria Avalone - PSDB

Vereador(a)

